



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

Edição de nº 67

Publicado em 11/12/2024

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS

- “DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.12.09.002/2024, PROCESSO 1DOC: 33.530/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 052/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.”

“Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS DA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor *Aulus Guilherme Alves* “Dispõe sobre a designação de Servidor

para acompanhamento e fiscalização de contrato.” *Calvão*, Fiscal de Tributos, CPF nº. 025.092.391-20, CRC: GO-022189/0-6, Matrícula: 70079, para acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de proteção ao créditos dos tipos SPC e SERASA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Alessandro Rodrigues de Sousa

Secretário Municipal da Fazenda e Finanças Públicas.

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº.03.12.09.002/2024,
PROCESSO 1DOC: 33.530/2024,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
052/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
052/2024

Extrato do Contrato Administrativo nº.03.12.09.002/2024, Processo 1doc: 33.530/2024, Inexigibilidade de Licitação: 052/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.107.525/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG, LOCATÁRIO, e a pessoa física Sra. MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO RODRIGUES, brasileira, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.654.421-XX, proprietária do imóvel, conforme Certidão em anexo, LOCADOR(A), referente a locação do imóvel localizado na Avenida Dom Emanuel, Quadra 12, Lote 15, Jardim Todos os Santos, Senador Canedo-GO, trata-se de Prédio Comercial, área total do terreno de 675,00 m², área construída total de 425,00 m², destinado a instalação do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, objeto da matrícula nº.2.050, do Livro 2, Ficha nº.001, Cartório de Registro de Imóveis de Senador Canedo/GO, de propriedade de MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO RODRIGUES, firmado com amparo no Inciso V, do Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores; DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, a contar

da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/21; DO VALOR: aluguel mensal no valor de R\$10.146,35 (dez mil e cento e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$121.756,20 (cento e vinte e um mil e setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); DO EMPENHO:

010316.04.126.4100.4212.0000.3.3.90.36.00 –
Fonte 0100-000) – Ficha nº.---SITEG.

Senador Canedo/GO, aos 09 de novembro do ano de 2024.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO

Secretário Municipal de Inovação Tecnológica,
Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Ordenador de Despesas

LOCATÁRIO

Fim do artigo.